




DECRETO N.º 3631, DE 05/04/19.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 05/04/19.

CFE. LEI MUN 602/2012

  
André Dorigon  
Matr. 475-8  
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 59/2019, realizada pelo Pregão n.º. 8/2019 emitida em 08/03/19, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Buffet destinados a manutenção do Programa de Apoio à Pessoa Idosa".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 8/2019 de 08/03/19 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
PIZZARIA E CHURRANCARIA ZUFFO LTDA - ME	1	01 almoço com maionese de batata inglesa, carne Assada (sendo carne de gado, porco, linguiça e frang	1.650,00	22,00	36.300,00

Fornecedor	Total Geral
PIZZARIA E CHURRANCARIA ZUFFO LTDA - ME	36.300,00

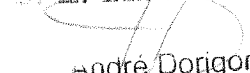
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/04/19, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 05/04/19.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 18/04/19.

CFE. LEI MUN 602/2012

  
André Dorigon  
Matr. 475-8  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 05/04/19.